

DIÁRIO OFICIAL



PAÇO MUNICIPAL | 2022
ANO 2 | EDIÇÃO 337

PODER EXECUTIVO
IMPrensa OFICIAL

GOVERNO MUNICIPAL DE SALTO DE PIRAPORA
imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

Quarta-feira, 07 de dezembro de 2022

www.saltodepirapora.sp.gov.br

Online

UMA CIDADE PARA
TODOS

Nossa cidade está de cara nova para modernizar,
criar novas histórias e valorizar conquistas futuras.

*Lugar
de gente
Feliz*



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º6954/2022
De 05 de dezembro de 2022

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SALTO DE PIRAPORA, FUNCIONAMENTO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESSENCIAIS E FECHAMENTO DA PREFEITURA NOS DIAS QUE ESPECIFICA E, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 55, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Artigo 1º - Em decorrência das festividades de final de ano, fica suspenso o expediente da Prefeitura Municipal de Salto de Pirapora nos dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2022, mantido o funcionamento dos serviços considerados essenciais.

Artigo 2º - Consideram-se serviços essenciais os executados nas áreas de Saúde, Serviços Funerários, Serviços Públicos, compreendendo a coleta de lixo, a varrição de rua e a operação do aterro sanitário, Guarda Municipal e vigilância.

Artigo 3º - As despesas com a execução deste de Decreto, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

DECRETO N.º 6955/2022
De 06 de dezembro de 2022

“FIXA O HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA PREFEITURA DE SALTO DE PIRAPORA PARA AS QUARTAS DE FINAL DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA NA COPA DO MUNDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são atribuídas por Lei;

CONSIDERANDO a realização da Copa do Mundo FIFA 2022 no período de 20 de novembro a 18 de dezembro de

2022;

CONSIDERANDO que alguns jogos da Seleção Brasileira estão programados para horários coincidentes com as atividades da Administração Pública Municipal;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias de jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2022, o expediente dos órgãos da Administração Pública Municipal dar-se-á da seguinte forma:

I - no dia 09/12/2022, sexta-feira, cuja partida está programada para as 12h:00min, o expediente será das 07h:30min às 11h:00min;

Art. 2º - Art. 2º - Ficam suspensas as aulas em todas as Unidades de Ensino do Município.

Art. 3º - Os serviços essenciais não sofrerão modificações, devendo funcionar normalmente.

Parágrafo Único - Consideram-se serviços essenciais os executados nas áreas de Saúde, Limpeza, Coleta de Lixo e Guarda Municipal.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI
Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Portarias

PORTARIA N.º 12.323/2022
De 02 de dezembro de 2022.

“Dispõe sobre cessão de servidor público municipal à Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora e dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - Ceder, precária e temporariamente, a funcionária **GERUZA NARDES DOS SANTOS**, portadora do RG 32.XXX.XX7-4 e CPF nº 28X.XXX.XXX-73, para exercer suas funções de cargo efetivo de ANALISTA DE ORÇAMENTO, à Fundação Pública da Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora, a partir desta data.

Art. 2º - Os proventos da servidora permanecerão sob responsabilidade do centro de custo da Prefeitura.

Art. 3º - A servidora passará a ser subordinada hierarquicamente ao(à) Presidente da Fundação Pública de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Salto de Pirapora ou à qualquer chefia que este formalmente indicar.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 02 de dezembro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI**Secretária Geral de Gabinete - Substituta****PORTARIA N.º 12.324 /2022****De 02 de dezembro de 2022.**

“Dispõe sobre a designação de Comissão Permanente de Licitação para o exercício de 2023, conforme específica”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a comissão permanente de licitação para o exercício de 2023, tendo o primeiro como presidente:

I - Thatianne Vasques, RG nº 47.XXX.XX9-0;**II** - Michelle Jasmineiro Borges da Cunha, RG nº 46.XXX.XX2-2;**III** - Bruno Alexandre Lopes, RG nº 46.XXX.XX2-4;**IV** - Sheila Aparecida de Moraes, RG nº 32.XXX.XX2-1;**V** - Juarez Moreira de Oliveira Filho, RG nº 29.XXX.XX7-7;**VI** - Carolina Carlos de Arruda, RG nº 45.XXX.XX8-4;**VII** - Rodrigo de Almeida Lima, RG nº 40.XXX.X15-X.

Art. 2º - A referida comissão somente poderá desempenhar suas funções com no mínimo 03 (três) membros.

Art. 3º - Na ausência do presidente, a condução dos trabalhos será realizada por um dos demais servidores constantes do art. 1º.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI**Secretária Geral de Gabinete - Substituta****PORTARIA N.º 12.325/2022****De 02 de dezembro de 2022.**

“Nomeia Pregoeiros e respectiva Equipe de Apoio e dá outras providências”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito Municipal de Salto de Pirapora, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83, inciso III da Lei Orgânica,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 5215/2005, de 08 de novembro de 2005, que regulamenta no âmbito do município a utilização da Modalidade de Licitação denominada Pregão, para aquisição de Bens e Serviços Comuns.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear os funcionários Bruno Alexandre Lopes, Sheila Aparecida de Moraes, Thatianne Vasques e

Michelle Jasmineiro Borges da Cunha como pregoeiras responsáveis pelos trabalhos do pregão e os funcionários Luiz Antônio do Amaral Júnior, Renata Vieira Martins do Amaral e Ana Paula de Almeida Dellicolli para integrar a Equipe de Apoio.

Parágrafo Único - A indicação do técnico para integrar a equipe de apoio será feita por ocasião do edital, podendo ser substituído pelo Pregoeiro, caso seja necessário.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI**Secretária Geral de Gabinete - Substituta****PORTARIA Nº 12.326/2022****De 02 de dezembro de 2022.**

“Dispõe sobre a nomeação de Jeniffer Cristine Sanches dos Reis, no emprego público de Médico - PSF nos termos da consolidação das Leis do Trabalho - CLT”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO, que **JENIFFER CRISTINE SANCHES DOS REIS**, aprovada e classificada em 5º lugar no Processo Seletivo nº 001/2022, destinada ao preenchimento de vagas de MÉDICO PSF, regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT,

RESOLVE

Art. 1º - Nomear **JENIFFER CRISTINE SANCHES DOS REIS**, portadora do RG nº 50.XXX.XX9-2, CPF nº 38X.XXX.XXX-80 e PIS/PASEP 21X.XXXXX.X2/7, para ocupar o emprego público de MÉDICO PSF, Referência: 222, nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir do dia 06 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 02 de dezembro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS**Prefeito Municipal**

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI**Secretária Geral de Gabinete - Substituta****PORTARIA N.º 12.327/2022****De 02 de dezembro de 2022.**

“Exonera funcionária em Comissão”.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS, Prefeito do Município de Salto de Pirapora - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. **SANDRA REGINA**

RODRIGUES IORI, portadora do RG nº 15.824.064-9 e CPF nº 114.696.478-18, que vinha ocupando o cargo em Comissão de CHEFE DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL, a partir desta data.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Salto de Pirapora, 02 de dezembro de 2022.

MATHEUS MARUM DE CAMPOS

Prefeito Municipal

Publicada em lugar de costume na mesma data.

MARIA KELLY NAGAO BIAGIONI

Secretária Geral de Gabinete - Substituta

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
P.E. Nº Mod. 075/2022; MENOR PREÇO POR ITEM;
REGISTRO DE PREÇOS; "AQUISIÇÃO DE BICA
CORRIDA". A sessão pública ocorrerá às **09h do dia 20**
de dezembro de 2022. O Edital estará disponível no
portal da BNC <https://bnc.org.br/> e no site da Prefeitura
www.saltodepirapora.sp.gov.br, menu Licitações =>
Licitações Abertas (Retirada de Editais).

Salto de Pirapora, 06 de dezembro de 2022.


Matheus Marum de Campos

Prefeito Municipal

VACINAÇÃO COVID-19

CRIANÇAS DE 3 À 4 ANOS

 **TERÇAS E QUINTAS**

 **09H ÀS 15H**



INAUGURAÇÃO



NÚCLEO CORÇÃO AZUL

Quinta-Feira
06 de outubro
16h



Anexo da Escola
Benedicta Cannavan Benedetti
R: Antonio Rodrigues Simões, 525 - Centro



ADMINISTRAÇÃO: 2021 | 2024

MATHEUS MARUM DE CAMPOS
Prefeito

CLAUDINEI JOSÉ DOS SANTOS
Vice-Prefeito

SECRETARIAS MUNICIPAIS

SECRETARIA DE GOVERNO
Alfredo José da Silva

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Dyego Carlos da Freitas

SECRETARIA DE FINANÇAS
Jessica Russo de Camargo

SECRETARIA DE NEGÓCIOS JURÍDICOS
Bruna Caroline Santos

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
Tais Albuquerque Souza

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
Deivid Samuel de Oliveira

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Marli Gomes Galvão

SECRETARIA DA SAÚDE
Robertson Magalhães Jordão

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE GABINETE CENTRAL
Raul Ribeiro Guido

SECRETARIA DE ESPORTE E CULTURA
Cesar Augusto Santana

**SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, BEM-ESTAR ANIMAL
E SUSTENTABILIDADE**
Maurício Tavares da Mota

ADMINISTRAÇÃO E REDAÇÃO

Av. Lygia David Haddad, 150, Campo largo

Fone: (15) 3491-9595 ramal:174

E-mail: imprensaoficial@saltodepirapora.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL

LEI Nº 1.754-24

SETOR DE IMPRENSA
FELIPE NORIS DANIEL | SUPORTE TÉCNICO
SABRINA CONFORTINI | ESTÁGIÁRIA

CAMARA MUNICIPAL
Rua Silvino Dias Batista, 141 - CENTRO
(15) 3292-1280

PREFEITURA MUNICIPAL
Secretaria da Saúde (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 131

Centro Médico
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 95 - Centro
(15) 3491-9410

Laboratório Municipal
Rua Estanislau de Almeida Berros, 69 - Centro
(15) 3292-1503

Secretaria de Educação (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 160

Divisão Municipal de Cultura e Turismo
Rua Luiz Canale, 280 - Centro
(15) 3292-2788

Divisão Municipal de Esporte
Rua Capitão Jesuino Cerqueira Cesar, 455
Jd. Sta. Juliete | Fone (15) 3292-1588

Promoção Social
Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3292-1600

Setor de Fiscalização (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595 Ramal 173

Vigilância Sanitária (Paço Municipal)
Av Lygia David Haddad, 150 - Campo Largo
(15) 3491-9595

Bem Estar Animal
Rua Capitão Jesuino Cerqueira César, 809 -
Jardim Alexandre
(15) 3292-1782

Banco do Povo
Rua: Rua Pedro Aleixo dos Santos, 75 - Centro
(15) 3492-3410

Polícia Militar
Rua: Miguel Haddad, 93 - Jardim Maria José
Fone (15) 3292-1550

Delegacia de Polícia Civil
R Tamiro Peixoto Castanho, 305 - Jardim Áurea
(15) 3292-1300

Guarda Civil Municipal
Rua João Vieira da Rosa, 3 - Jardim Áurea
(15) 3292-2264

Defesa Civil
R. Pernambuco, 20 - Jardim São Carlos
(15) 3292-4540

Santa Casa de Misericórdia
Avenida Carlos Chagas, 67 - Centro
(15) 3491-9211

Conselho Tutelar
Rua: Edézo Guimarães, 47 - Jd. Bela Vista
(15) 3292-1000

Administração: 2021 | 2024

